



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus BARBACENA

EDITAL Nº 37/2022
PROCESSO Nº 23355.003565/2022-48

**EDITAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES(AS) E
VICE-COORDENADORES(AS) DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: ENFERMAGEM, INFORMÁTICA E MEIO AMBIENTE**

A Direção Geral e a Comissão Eleitoral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS BARBACENA* torna pública a **ELEIÇÃO** para a escolha dos **COORDENADORES(AS) e VICE-COORDENADORES(AS)** dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em **Enfermagem** (subsequente ao Ensino Médio), Técnico em **Informática** (concomitante/subsequente ao Ensino Médio) e Técnico em **Meio Ambiente** (subsequente ao Ensino Médio) do IF Sudeste MG - *Campus Barbacena*, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha dos(as) coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) dos cursos Técnico na modalidade subsequente ao Ensino Médio, os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática (também concomitante ao Ensino Médio) e Técnico em Meio Ambiente do IF Sudeste MG – *Campus Barbacena*, em conformidade com o Art. 115 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (RAT), para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais um mandato elegível.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Em conformidade com o § 3º do Art. 115 do RAT, poderão ser candidatos para Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) de Curso docentes que lecionam no curso e com formação em área correspondente às finalidades e aos objetivos do curso.

2.2. Para se candidatar, o(a) docente deverá pertencer ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IF Sudeste MG - *Campus Barbacena*, em regime de dedicação exclusiva e encontrar-se em efetivo exercício, conforme § 1º do Art. 1º do Regulamento para Eleição de Coordenador dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Sudeste MG - *Campus Barbacena*.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Além de preencher os requisitos prescritos, para realizar sua inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível no link <<https://forms.gle/C3rBjzstUDtHND4f8>>.

3.2. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão efetuadas no período de 06 a 12 de dezembro de 2022.



4. DOS ELEITORES

4.1. São eleitores os(as) docentes efetivos que ministraram disciplinas do curso nos últimos dois anos e discentes regularmente matriculados no curso, em conformidade com o Art. 115 do RAT.

4.2. Os votos dos segmentos, docentes e discentes, terão pesos distintos: 25% para os discentes e 75% para os docentes em relação aos possíveis votantes de cada segmento, de acordo com § 7º do Art. 115 do RAT.

4.3. Estão impedidos de votar:

- I - os demais servidores efetivos;
- II - os servidores substitutos e temporários;
- III - os funcionários terceirizados contratados.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. Os candidatos terão três dias úteis, a contar da data de encerramento das inscrições, para realizar a divulgação ou campanha eleitoral.

5.2. No dia da votação não será permitido nenhum tipo de campanha eleitoral.

5.3. A campanha eleitoral poderá ser realizada mediante a utilização do e-mail institucional, desde que a mesma se atenha à divulgação das propostas dos candidatos e suas metas para atingir o cargo pretendido. Em hipótese alguma serão admitidas ofensas diretas ou indiretas aos candidatos.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. A votação será realizada por meio do sistema Helios Voting. O endereço eletrônico (URL) para a cabine de votação, bem como o número de identificação (ID) e a senha de cada eleitor válido, conforme descrito no item 4 deste edital, serão encaminhados pelo e-mail institucional para os eleitores qualificados em 19 de dezembro de 2022.

6.2. A votação eletrônica será iniciada às **00:00** e será encerrada às **23:59** do dia **20 de dezembro de 2022**.

6.3. A cabine de votação estará disponível para o eleitor testar o acesso entre os dias 14 e 16 de dezembro de 2022. Caso não receba por correio eletrônico os dados descritos no item 6.1 ou tenha alguma dificuldade em acessar a cabine de votação, o eleitor deverá entrar em contato com a Coordenação Geral dos Cursos Técnicos do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena até o dia 16 de dezembro de 2022.

6.4. O voto é facultativo.

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração será realizada no dia 21 de dezembro de 2022, às 10 horas, em sessão on-line gravada.

7.2. O link da reunião destinada à apuração será disponibilizado para a Comissão Eleitoral e os candidatos inscritos.

7.3. Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos.

7.4. A apuração será realizada utilizando a contagem do sistema Helios Voting.

7.5. O Presidente da Comissão Eleitoral presidirá os trabalhos de apuração, podendo, no caso de impedimento, ser substituído por outro membro da Comissão escolhido entre seus integrantes.



7.6. No caso de ocorrer empate, será considerado eleito o(a) candidato(a) que tiver mais tempo de serviço no Campus Barbacena e, ocorrendo novo empate, o(a) candidato(a) que for mais idoso(a).

7.7. Após a apuração, será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos, a qual deverá ser aprovada e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e candidatos presentes. A assinatura da ata será por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

7.8. O Quadro de Resultado final da eleição será encaminhado à Coordenação de Comunicação, Cerimonial e Eventos do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena, para que seja divulgado no sítio institucional <<http://www.barbacena.ifsudestemg.edu.br/>>.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1. Caso o(a) candidato(a) eleito(a) não assuma o cargo será chamado o segundo colocado e assim sucessivamente.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Barbacena, 05 de dezembro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente da Comissão Eleitoral
Gabriela de Souza Pinto

Membros da Comissão Eleitoral
Alexandre Bartoli Monteiro
Antonia Samylla Oliveira Almeida
Elisângela de Paiva Melo Lima
Jefferson Luís Lopes Matosinhos
Rafael José de Alencar Almeida
Renata Cristina Condé
Rita de Cássia Aguiar e Souza



ANEXO I

CRONOGRAMA

Início do processo eleitoral / divulgação	5 de dezembro de 2022
Inscrição dos candidatos	6 a 12 de dezembro de 2022
Homologação das inscrições e divulgação das chapas	13 de dezembro de 2022
Campanha eleitoral	14 a 16 de dezembro de 2022
Teste de acesso ao sistema de votação	14 a 16 de dezembro de 2022
Envio do link da cabine eleitoral	19 de dezembro de 2022
Eleição	20 de dezembro de 2022
Divulgação oficial do resultado da apuração	21 de dezembro de 2022